

Art. 33 O Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais de Departamento de Geologia da Universidade Federal de Ouro Preto faculta aos seus alunos de mestrado e doutorado a possibilidade de apresentar a dissertação ou tese na modalidade “integração de artigos científicos”.

§ 1 A dissertação ou tese deverá conter apenas os artigos publicados ou submetidos para publicação após o ingresso do aluno no Programa, sendo ele o autor principal dos trabalhos e que represente produto da pesquisa desenvolvida durante o seu projeto de mestrado ou doutorado.

§ 2 Serão considerados somente os artigos publicados ou submetidos para publicação em periódicos com corpo editorial, indexados, de circulação nacional e/ou internacional, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

§ 3 Nessa modalidade os artigos deverão ser redigidos em apenas uma das seguintes línguas: Português, Inglês ou Espanhol.

§ 4 O volume da dissertação ou tese nessa modalidade deverá conter:

- a. Um título próprio
- b. Um Resumo, um Abstract e um Sumário
- c. O capítulo da Introdução, apresentando o tema pesquisado, problemas a serem abordados, a localização da área, objetivos, materiais e métodos utilizados e sucedido de uma revisão bibliográfica e contextualização da pesquisa.
- d. O capítulo da Conclusão.
- e. Uma lista, única, de referência, segundo a norma do Colegiado de Pós-Graduação.
- f. A seção de apêndices, contendo o conjunto de dados e informações que não puderam ser incluídos nos artigos mas que foram gerados e que serviram de suporte para o estudo. Inclui mapas geológicos, mapas de pontos, bancos de dados, demonstrações matemáticas, tabelas com dados analíticos, diagramas, etc. Outras ilustrações poderão ser incluídas, a critério do estudante, para melhor apresentação e entendimento da dissertação ou tese.

§ 5 O volume da dissertação ou tese deverá obedecer às normas de diagramação do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais.

§ 6 A identificação do artigo científico que inclui o autor e/ou co-autores e o nome da revista em que o mesmo foi publicado ou submetido para publicação deverá ser explicitada apenas em notas de rodapé.

§ 7 As informações contidas no item *Agradecimentos* dos artigos científicos deverão ser transformados em notas de rodapé.

§ 8 O requerimento para a defesa do trabalho de mestrado ou doutorado deverá ser protocolado no Colegiado de Pós-Graduação num prazo máximo de **30 (trinta)** dias antes da provável data da defesa.